

**PINATEL S/A.**  
Manufaturas Metálicas

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 1963**

Aos 19 dias do mês de abril de 1963, às 15 horas atendendo à convocação feita por editais da forma da lei, publicados no Diário Oficial, nos dias 16, 19 e 20 e no Diário do Comércio, nos dias 16, 18 e 19 de março de 1963, na sede social sita à Alameda Cleveland, 668, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária dos acionistas de Pinatel S/A. — Manufaturas Metálicas, tendo-se constatado a presença de portadores de 19.732 ações e em número legal, foi pelo Diretor Executivo Interino sr. Jorge Dias Bastos, aberta a sessão, tendo o mesmo solicitado à Assembléia, que elegesse a mesa para presidir os trabalhos. Por aclamação foi indicado o nome do sr. Luiz Pinatel para presidente da mesa, tendo este condescido a mim para secretariar a reunião, pedindo para que lesse o Edital de Convocação que foi feito nos seguintes termos: "Convindicados os srs. acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 19 de abril de 1963 às 15 horas na sede social sita à Alameda Cleveland n.º 668 nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Leitura, discussão e votação do Balanço Geral, levantado em 31 de dezembro de 1962 e demais contas, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal;
- b) Eleição da Diretoria;
- c) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1963;
- d) Honorários da Diretoria.

Os srs. acionistas deverão depositar suas ações na sede social com três (3) dias de antecedência daquela designada para a Assembleia para nela válidamente tomarem parte. A partir desta data encontram-se na sede social à disposição dos srs. acionistas os documentos a que se refere o Artigo 99 do decreto lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940. São Paulo, 15 de março de 1963. (a) Dr. Elly Pinatel, Diretor Executivo e Jorge Dias Bastos, Diretor Executivo Interino.

Em seguida, passando a Ordem do Dia, determinou o sr. Presidente que procedesse eu, a leitura das peças contábeis e demais documentos mencionados no item a) da Ordem do Dia, o que fiz, verificando então, estavam as referidas peças em desacordo com o que preceituava o Art. 99 do decreto lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940. Pedei a palavra o acionista, sr. Gastão Pinatel que propôs fosse a presente Assembleia suspensa até a data, designada ainda nesta reunião, em que fossem preenchidos aqueles requisitos legais. Posta em discussão a proposta foi a mesma aprovada por todos os presentes, com observação do proponente, ficando suspensa a sessão até o dia 25 de abril de 1963, quando seria reaberta as mesmas horas, pois até aquela data estariam cumpridas todas as exigências legais. Nada havendo a tratar declarou o sr. Presidente suspensos os trabalhos, assinando todos os presentes esta ata ora interrompida.

São Paulo, 19 de abril de 1963.

- (a) Jorge Dias Bastos — Secretário
- Antonio Augusto Sardinha
- Adolpho Pinatel
- Gastão Pinatel
- Dr. Elly Pinatel
- Salim Badra
- Salim Badra representando Salim Badra S/A. — Manufaturas Metálicas.

Aos vinte e cinco dias do mês de Abril de 1963, em sua sede social, sita à Alameda Cleveland, 668, nesta Capital, às 15 horas reuniram-se os acionistas da Sociedade Pinatel S/A. — Manufaturas Metálicas, tendo constatado a presença de 16.094 ações e em número legal, reassumindo a presidência dos trabalhos o Sr. Luiz Pinatel, que convidou a mim Jorge Dias Bastos para que continuasse a secretariar a Assembleia Geral Ordinária iniciada aos 19 dias do mês de Abril de 1963, data em que foi interrompida a sessão, determinando então o Sr. Presidente a mim que procedesse novamente a leitura das peças contábeis e demais documentos mencionados no item a) da Ordem do Dia, o que fiz peças essas que foram publicadas no Diário do Comércio nos dias 21 e 22 de Abril de 1963, sendo que no Diário Oficial do Estado sob n.º 288.356 de 17 de Abril de 1963 não sabendo a data que será publicada. Colocada a matéria em discussão, pedi a palavra o Diretor Acionista Dr. Elly Pinatel para expor aos senhores acionistas as razões relativas ao saldo negativo apresentado no exercício de 1962.

O Sr. Presidente consultando os senhores acionistas obteve deste e deu ordem e permissão para tal fim. O solicitante esclareceu então que o saldo negativo teve como causa dois (2) primordiais fatores seguintes: a) A regulamentação e

obrigatoriedade do pagamento do 13º mês aos funcionários e operários da Empresa o que acarretou um desembolso de Cr\$ 5.200.000,00 (Cinco milhões e duzentos mil cruzeiros), para os quais não havia e nem podia haver provisão dada a surpresa com que foi feita aquela regulamentação; b) — Há considerar também que durante o exercício de 1962, nossa Empresa, sob forma de contrato entre partes, assumiu diversos compromissos de fornecimentos de esquadrias de laminados e perfilados de duro alumínio, cujo preço de aquisição de matéria prima na época era de Cr\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta cruzeiros), para cada Ks., entretanto no curto espaço de mês a mês e meio, a mesma matéria prima teve seus preços alterados e elevados para Cr\$ 800,00 (Oitocentos cruzeiros) a hum mil cruzeiros e atualmente chega a custar Cr\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos cruzeiros), por Ks., como Pinatel S/A. Manufaturas Metálicas sempre pontificou em honrar os compromissos assumidos, mesmo aqueles em forma de simples pedido, não deixou de atender a nenhum fornecimento de pedidos contratados ou confirmados; disse ainda que, com a colaboração dos demais membros da diretoria, dará sua dedicação e o melhor de seus esforços para que o resultado do exercício corrente seja promissor e satisfatório. Foi colocada a matéria em votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade, abstando-se de votar os impedidos por lei, passando para os demais itens da Ordem do Dia, procedeu-se a eleição da Diretoria e dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal, tendo verificado a reeleição por unanimidade de votos dos acionistas presentes, para Diretor Presidente o Sr. Luiz Pinatel, brasileiro, casado, industrial, para Diretor Vice Presidente o Sr. Adolpho Pinatel, brasileiro, viúvo, industrial, para Diretor Executivo os srs. Dr. Elly Pinatel, brasileiro, casado, médico, e Jorge Dias Bastos brasileiro, casado, contador todos residentes nesta Capital. Para membros efetivos do Conselho Fiscal, foram reeleitos os Senhores Nilo Ramos, Francisco Ramos Filho, ambos brasileiros, casados, industrial e Antonio Saccoman, brasileiro, casado, contador, todos residente nesta Capital; e para Membros Suplentes do Conselho Fiscal, reeleitos os Senhores José da Costa Boucinhas, brasileiro, casado, economista, sr. Manoel Gonçalves da Silva, brasileiro naturalizado, casado, e Antonio Charles Spacagna, brasileiro naturalizado, casado, industrial todos residentes nesta Capital, todos sem remuneração. Tendo ainda por unanimidade de votos sido fixada a remuneração mensal da Diretoria em Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para o Diretor Presidente e igual importância para o Diretor Vice Presidente e de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) para cada um dos Diretores Executivos a importância de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) anuais para os Membros Efetivos do Conselho Fiscal. O Sr. Presidente determinou que ficasse constante desta ata que em todas as votações atrás aludidas, deixaram de votar os legalmente impedidos. Nada mais havendo a tratar e como ninguém manifestasse o desejo de usar a palavra, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no Livro próprio e reaberta a sessão, foi lida e achada conforme, sendo então aprovada dela se tirando cópias autênticas e datilografadas, para fins legais.

São Paulo, 25 de abril de 1963.

- (a) Luiz Pinatel Presidente
- (a) Jorge Dias Bastos Secretário
- (a) Adolpho Pinatel Vice Presidente
- Antonio Augusto Sardinha
- Dr. Elly Pinatel
- Euclides de Oliveira

Certifico que a presente é cópia autêntica da ata lavrada no livro próprio desta Sociedade.

Jorge Dias Bastos  
Secretário

**JUNTA COMERCIAL**  
São Paulo  
Certidão

CERTIFICO que a "PINATEL S/A. MANUFATURAS METÁLICAS" com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob n.º 225.650, por despacho da Junta Comercial em sessão de 21 de maio de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas realizada em 19 de abril de 1963, do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 21 de maio de 1963. Eu Anna Cardoso de Souza, escrivã, a escrevi, conferi e assino.

(a) Anna Cardoso de Souza, E. eu, Cleide Maria Forte, chefe substituta da seção de Certidões, a subscrevo e assino (a) Cleide Maria Forte.  
(196 — Cr\$ 11.200,00)

**SEPARADORES ALFA-LAVAL S/A.**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 1963**

Aos 11 dias de fevereiro de 1963, às 14.00 horas, na sede social à Av. Adolfo Pinheiro, 5.251, nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas de Separadores Alfa Laval S.A. representando a quase totalidade do capital social, conforme se verificou pelo Livro de Presença de Acionistas. Assumiu a Presidência da Mesa o Diretor-Presidente, Dr. Eduardo Caio da Silva Prado, que convidou a mim, Rubens Salles de Carvalho, para secretariar os trabalhos. Constituída assim a Mesa, o sr. Presidente declarou iniciada a Assembleia, que fora regularmente convocada por editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário Comércio e Indústria nos dias 31 de janeiro e 1º de fevereiro de 1963. Inicialmente disse o sr. Presidente que a presente Assembleia fora convocada para o efeito de aprovar o aumento de capital de Cr\$ 5.000.000,00 para Cr\$ 100.000.000,00, autorizado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de outubro de 1962 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 8 de janeiro de 1963. Disse o sr. Presidente que, transcorridos os 30 dias do prazo dado aos srs. Acionistas para subscreverem as ações do aumento autorizado, somente o acionista A. B. Separator, com sede em Stoccolmo, Suécia, havia subscreto as novas ações, em sua totalidade, isto é, as 95.000 novas ações, no valor total de Cr\$ 95.000.000,00, propondo integralizar dessa subscrição Cr\$ 45.000.000,00 pela utilização do crédito em conta corrente que possui na sociedade. Essa proposta foi submetida à apreciação dos srs. Acionistas que a aprovaram por

unanimidade de votos. A vista do aumento de capital verificado o sr. Presidente propôs a alteração dos artigos 5.º e 19.º dos Estatutos Sociais, sugerindo para os mesmos a seguinte redação: "Artigo 5.º — O capital social é de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), totalmente subscrito, dividido em 100.000 ações ordinárias e nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma." "Artigo 19.º — Do aumento de capital social de Cr\$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de cruzeiros), Cr\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros) foram integralizados na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de fevereiro de 1963, devendo os restantes Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) serem integralizados em dinheiro, bens ou créditos em conta corrente dos acionistas, após chamadas a critério da Diretoria." Esta proposta do sr. Presidente foi a seguir submetida à apreciação dos srs. Acionistas e, não tendo nenhum deles pedido a palavra, foi a mesma colocada em votação e aprovada por unanimidade de votos, ficando adotada portanto, a nova redação dos artigos 5.º e 19.º, acima transcritos. Nada mais havendo a tratar, nem tendo ninguém feito uso da palavra, foi suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, tendo o sr. Presidente encerrado o Livro de Presença de Acionistas. Reaberta a sessão, foi esta ata lida e aprovada e vai ser assinada por todos os presentes, dela se tirando cinco cópias datilografadas, de igual teor, para os fins legais. (as.) Eduardo Caio da Silva Prado — Presidente; Rubens Salles de Carvalho — Secretário; p. p. A. B. Separator — Secretário; p. p. A. B. Separator — Secretário.

**LISTA DE SUBSCRIÇÃO**  
Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de fevereiro de 1963.

**ACIONISTA**  
A. B. SEPARATOR  
Sede — Stoccolmo, Suécia — p.p. E. S. Rosenfors .....

Integralização com créditos em sociedade.

**JUNTA COMERCIAL**  
São Paulo  
Certidão

CERTIFICO que "SEPARADORES ALFA-LAVAL S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob o número 225.901, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 21 de maio de 1963, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 11 de fevereiro de 1963, pela qual elevou o seu capital social de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), alterou os artigos 5.º e 19.º dos Estatutos Sociais, estando anexada à referida ata, a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 760.000,00 (Setecentos e sessenta mil cruzeiros), do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 21 de maio de 1963. Eu, Vanja Conceição Martins de Alencar, escriturária-assistente de administração, a escrevi, conferi e assino. Vanja Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleide Maria Forte, chefe de seção substituta, a subscrevo: — Cleide Maria Forte. — Visto: p. Perceval Leite Brito, Secretário; Cleide Maria Forte.  
(19371 — Cr\$ 7.120,00)

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA BRASILEIRA**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
Convocação  
São convocados os senhores acionistas da Companhia Imobiliária Brasileira, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 5 de julho próximo, na sede social, às 15 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:  
I — Proposta de aumento do Capital Social;  
II — Outros assuntos de interesse social.  
São Paulo, 25 de junho de 1963.  
(a) Antonio Novaes Neto  
Diretor  
(1272 — Cr\$ 4.680,00) (26-27-28).

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1963

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e três, às quinze horas, na sede social, à Rua São Leopoldo, 372, nesta Capital, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da Fábrica de Tecidos e Artefatos de Borracha Caçapava S.A., convocada por editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, dos dias 12, 13 e 14 de março de 1963 e Diário Comércio e Indústria dos mesmos dias. Através do Livro de Presença, constatou-se o comparecimento de Acionistas representando número legal. De acordo com os Estatutos Sociais, assumiu a direção dos trabalhos o sr. Angelo Badia, Diretor Presidente da Sociedade, convidando a mim, Carlos França para secretariar os trabalhos. O sr. Presidente declarou instalada a Assembleia, determinando ao sr. Secretário que procedesse a leitura do aviso de convocação, publicado regularmente por editais, no Diário Oficial do Estado de São Paulo dos dias 12, 13 e 14 de março de 1963 e Diário Comércio e Indústria dos mesmos dias, aviso de convocação este, que serviu de ordem do dia para os trabalhos da presente Assembleia, o qual vai aqui transcrito: — Fábrica de Tecidos e Artefatos de Borracha Caçapava S.A. — Assembleia Geral Ordinária. Convocação: São convidados os srs. Acionistas da Fábrica de Tecidos e Artefatos de Borracha Caçapava S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 1963, às 15 horas, na sede social, à Rua São Leopoldo, 372, nesta Capital, a fim de discutirem sobre a seguinte ordem do dia: — 1) — Leitura, discussão e votação do Balanço Geral e contas, encerradas em 31 de dezembro de 1962; do Relatório da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal. 2) —

Realização no ato  
Cr\$

Ações	Subscritas	Realização
	95.000	45.000.000,00
	95.000	45.000.000,00

conta corrente da acionista na São Paulo, 11 de fevereiro de 1963.  
Eduardo Caio da Silva Prado  
Presidente da Mesa

**FÁBRICA DE TECIDOS E ARTEFATOS DE BORRACHA CAÇAPAVA S/A.**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1963

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e três, às quinze horas, na sede social, à Rua São Leopoldo, 372, nesta Capital, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da Fábrica de Tecidos e Artefatos de Borracha Caçapava S.A., convocada por editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, dos dias 12, 13 e 14 de março de 1963 e Diário Comércio e Indústria dos mesmos dias. Através do Livro de Presença, constatou-se o comparecimento de Acionistas representando número legal. De acordo com os Estatutos Sociais, assumiu a direção dos trabalhos o sr. Angelo Badia, Diretor Presidente da Sociedade, convidando a mim, Carlos França para secretariar os trabalhos. O sr. Presidente declarou instalada a Assembleia, determinando ao sr. Secretário que procedesse a leitura do aviso de convocação, publicado regularmente por editais, no Diário Oficial do Estado de São Paulo dos dias 12, 13 e 14 de março de 1963 e Diário Comércio e Indústria dos mesmos dias, aviso de convocação este, que serviu de ordem do dia para os trabalhos da presente Assembleia, o qual vai aqui transcrito: — Fábrica de Tecidos e Artefatos de Borracha Caçapava S.A. — Assembleia Geral Ordinária. Convocação: São convidados os srs. Acionistas da Fábrica de Tecidos e Artefatos de Borracha Caçapava S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 1963, às 15 horas, na sede social, à Rua São Leopoldo, 372, nesta Capital, a fim de discutirem sobre a seguinte ordem do dia: — 1) — Leitura, discussão e votação do Balanço Geral e contas, encerradas em 31 de dezembro de 1962; do Relatório da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal. 2) —

Declaro que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio, em poder da Sociedade.  
São Paulo, 29 de abril de 1963.  
Carlos França — Diretor Superintendente

**JUNTA COMERCIAL**  
São Paulo  
Certidão

CERTIFICO que a FÁBRICA DE TECIDOS E ARTEFATOS DE BORRACHA CAÇAPAVA S/A., com sede nesta Capital arquivou nesta Repartição, sob n.º 225.656, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 16 de maio de 1963, a ata da assembleia geral ordinária de seus acionistas, realizada em 29 de abril de 1963, do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16 de maio de 1963. Eu, Vanja Conceição Martins de Alencar, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Vanja Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do Setor de Certidões a subscrevo e assino: (a) Cleide Maria Forte.  
(16747 — Cr\$ 8.120,00)

**CARTEIRA PERDIDA**  
Declaro haver-se extraviado a minha carteira modelo 19, sob RG ignorado.  
São Paulo, 21 de junho de 1963  
Hildio Carreira Vicente  
(7.074 — Cr\$ 350,00) (26-27-28)

Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1963 e seus Suplentes. 3) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1963. 4) Assuntos Diversos. Achem-se a disposição dos senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei 2627, de 26 de setembro de 1940. São Paulo, 8 de março de 1963. (a) Angelo Badia — Diretor Presidente. — Fina a leitura, declarou o senhor Presidente acharem-se em discussão as contas, relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, inclusive o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício de 1962, publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 10 de abril de 1963 e Diário Comércio e Indústria de 26 de março de 1963, que foram lidas pelo sr. Secretário. Após a leitura dos documentos, foi a matéria objeto de discussão, passando-se em seguida à sua votação. Apurados os votos, verificou-se terem sido aprovadas sem reservas, as contas e atos relativos ao exercício de 1962, abstando-se de votar os Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Esgotada essa primeira parte da ordem do dia, tratou-se a seguir da eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1963. Procedida a apuração, verificou-se o seguinte resultado: Conselho Fiscal — Para Membros Efetivos com os honorários anuais de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), a cada um, quando no exercício de suas atribuições, os srs.: Henrique Franco, brasileiro, casado, construtor; Arcanjo Bergamini, brasileiro, casado, comerciante e Aldo Bagnolesi, brasileiro, casado, industrial, todos domiciliados e residentes nesta Capital, respectivamente à Av. Flaspagueante, 2842; Rua Albina Barbosa, 12-B e Rua do Livramento, 263. — Para Membros Suplentes, os srs. Rubens de Almeida, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, domiciliado e residente à Rua Siqueira Bueno, 1709; Augusto Paroni Júnior, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, domiciliado e residente à Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 406, e Orlando Bagnolesi, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente à Rua Silveira da Motta, 407, todos nesta Capital. Todos os eleitos foram logo empossados nos seus cargos. A seguir o sr. Presidente pediu à Assembleia a ratificação dos honorários da Diretoria, que de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), passou a Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), a partir de outubro de 1962, passando a Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), a partir do mês de janeiro de 1963, tendo sido aprovada pela Assembleia. A seguir o sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestasse foi encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelo sr. Presidente e por mim que a redigi e por todos os acionistas presentes.

São Paulo, 29 de abril de 1963.  
Angelo Badia — Diretor Presidente

Carlos França — Diretor Superintendente  
Angelo Badia  
Carlos França  
Hellen Badia  
Joaquim Jorge dos Santos  
Henrique Franco  
Nair Pinto Badia  
Ary Telles de Siqueira  
Francisco Pinto  
Antonio Alexandre dos Santos  
Gama

Declaro que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio, em poder da Sociedade.  
São Paulo, 29 de abril de 1963.  
Carlos França — Diretor Superintendente

**JUNTA COMERCIAL**  
São Paulo  
Certidão

CERTIFICO que a FÁBRICA DE TECIDOS E ARTEFATOS DE BORRACHA CAÇAPAVA S/A., com sede nesta Capital arquivou nesta Repartição, sob n.º 225.656, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 16 de maio de 1963, a ata da assembleia geral ordinária de seus acionistas, realizada em 29 de abril de 1963, do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16 de maio de 1963. Eu, Vanja Conceição Martins de Alencar, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Vanja Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do Setor de Certidões a subscrevo e assino: (a) Cleide Maria Forte.  
(16747 — Cr\$ 8.120,00)

**CARTEIRA PERDIDA**  
Declaro haver-se extraviado a minha carteira modelo 19, sob RG ignorado.  
São Paulo, 21 de junho de 1963  
Hildio Carreira Vicente  
(7.074 — Cr\$ 350,00) (26-27-28)